



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

DECRETO Nº 95/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais **RESOLVE DECRETAR**,

Art. 1º Ficam decretados como feriados e recessos municipais as seguintes datas:

19 de junho de 2025 – Corpus Christi (Feriado)

20 de junho de 2025 - Recesso

27 de junho de 2025 – Padroeiro do Município (Feriado)

07 de setembro de 2025 – Independência do Brasil (Feriado)

12 de outubro de 2025 – Nossa Senhora Aparecida (Feriado)

24 de outubro de 2025 – Funcionário Público (Ponto Facultativo)

02 de novembro de 2025 – Finados (Feriado)

15 de novembro de 2025 – Proclamação da República (Feriado)

20 de novembro de 2025 – Consciência Negra (Feriado)

21 de novembro de 2025 – Recesso

03 de dezembro de 2025 – Emancipação Política e Administrativa do Município de Conselheiro Mairinck/Pr, em simetria aos termos da Lei Estadual nº 4245/1960. (Feriado)

25 de dezembro de 2025 – Natal (Feriado)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeita Municipal